



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.678/2017

Autoriza a utilização da Praça Seis de Janeiro, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº 1841/2017, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

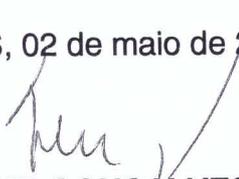
**Art. 1º** - Fica a requerente **Renata Pravato Meneguete Gaspar**, autorizada a promover na Praça Seis de Janeiro, evento denominado "Bazar do Grupo de Voluntários Independentes de Proteção Animal", nos dias 06/05, 08/07, 05/08, 09/09, 07/10, 04/11 e 09/12 do corrente ano de 2017, no horário de 08:00 horas às 17:30 horas. O evento se destina a arrecadação de fundos para compra de ração, remédios e custo de tratamentos veterinários em animais resgatados pelo grupo.

**Art. 2º** - A requerente citada será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 02 de maio de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração